

## **EDITAL Nº 68/2015**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 17 DE JUNHO DE 2015 ALTERAÇÃO DA DATA E HORA**

**Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto no nº 4 do art.º 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por motivos de agenda e inadiáveis, que a reunião agendada para o dia 17 de junho corrente, terá lugar no dia 18 do mesmo mês, pelas 09,30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mértola, 15 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara,